

**Ata n.º 1**

Aos 24 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas 15 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 03/07/2023 do Vice-Reitor da Universidade de Évora, Prof. Doutor João Manuel Valente Nabais, no uso de competência delegada, sendo Presidente Afonso Cavaco e vogais Luís Fialho e Radia Ait El Cadi, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único:** Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

**Nível habilitacional:** Para o presente procedimento é solicitada licenciatura na área científica de Ciências da Comunicação ou Outras Ciências Sociais, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

**Caracterização do posto de trabalho:** O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente, funções de gestão de comunicação ao nível do projeto AURORA em curso na Cátedra de Energias Renováveis e manutenção das respetivas redes sociais.

**Principais tarefas:**

- Desenvolvimento e implementação de uma estratégia de comunicação abrangente para a Cátedra Energias Renováveis (CER) que se alinhe com suas metas e objetivos gerais;
- Criação e gestão de materiais de comunicação, incluindo press releases, newsletters, brochuras, conteúdo de website, posts em redes sociais e outros materiais de comunicação;
- Coordenação interna e com parceiros externos para garantir mensagens consistentes em todos os canais e plataformas;
- Construir e manter relacionamentos com os média e outras partes interessadas;
- Monitorização e análise de métricas de comunicação para avaliação da eficácia das estratégias de comunicação;
- Garantir a conformidade com as leis e regulamentos relevantes relacionados à comunicação, incluindo leis de privacidade e proteção de dados;
- Manter-se atualizado com as tendências e mudanças para garantir que as estratégias de comunicação da CER sejam relevantes e eficazes;

**Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:**

- Domínio de redes sociais;
- Sólidos conhecimentos de ferramentas de escrita, elaboração de materiais gráficos, apresentações, outras.

**Competências:**

- Comunicação na língua inglesa (nível avançado);
- Comunicação na língua espanhola (nível intermédio)
- Comunicação na língua portuguesa (nível avançado);
- Relacionamento interpessoal;
- Representação e colaboração institucional;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Análise da informação e sentido crítico.

**Requisitos de admissão:** os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

**Métodos de seleção:** nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular.

O método de seleção de tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

**A Avaliação Curricular (AC)**, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (EP1+EP2)/2}{3} + FP$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	16 valores
Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em Criação e gestão de materiais de comunicação (newsletters, brochuras, conteúdos de websites, redes sociais, outros)

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 18 meses	15 valores
Experiência de mais de 24 meses	20 valores

EP2: Experiência profissional em desenvolvimento e implementação de estratégias de comunicação

Experiência até 6 meses	0 valores
Experiência até 12 meses	10 valores
Experiência até 18 meses	15 valores
Experiência superior a 24 meses	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	10 valores
Até 30h de formação	15 valores
Mais de 31h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

**A Classificação Final (CF)** dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da aprovação no método de seleção AC, efetuada por ordem decrescente da classificação obtida.

Nada mais havendo a tratar, pelas 15:30 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

Afonso Cavaco

---

Os Vogais

Luís

---

Radia